



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 999/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MÁRCIA FERNANDES NISHIYAMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2023076, da Função de Coordenadora do Curso de Nutrição - Bacharelado, do *Campus* Realeza, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 905/GR/UFGS/2016, de 9 de setembro de 2016, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor